

REVISTA **CONAMP**

Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

— 2ª EDIÇÃO | 2025 —



LEGADO, UNIDADE E O FUTURO DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

*Cinco décadas e meia de conquistas que consolidam
uma trajetória de compromisso, diálogo e transformação*

CONSIGNADO PÚBLICO

CRÉDITO RÁPIDO COM CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA VOCÊ.



- Taxas atrativas
- Prazo flexível
- Contratação digital, simples e rápida

Banco BRB.

AINDA
MAIS SEU.



CONTRATE
AGORA

Mais informações:
financeira.brb.com.br

FINANCEIRA
BRB

Carta aos LEITORES

Celebrar 55 anos de história é reconhecer a importância e a força institucional da CONAMP na consolidação do Ministério Público brasileiro. Desde sua criação, a entidade tem sido o espaço legítimo de unidade, representação e defesa das prerrogativas da carreira, afirmando o papel essencial do Ministério Público na promoção da justiça, na defesa da democracia e na proteção dos direitos da sociedade.

Ao longo de sua trajetória, a CONAMP esteve à frente das principais conquistas institucionais. Da Carta de Princípios de 1970, aprovada em Teresópolis (RJ), à consagração da autonomia funcional e administrativa pela Constituição de 1988, a entidade tem sido protagonista na construção de um Ministério Público independente e atuante. Também tem liderado o fortalecimento das associações estaduais e a articulação em torno de temas fundamentais, como o Estatuto da Vítima, a manutenção do poder investigatório e o combate ao crime organizado. Cada uma dessas vitórias traduz o compromisso permanente com a defesa do Ministério Público e, por consequência, da própria sociedade brasileira.

A segunda edição da Revista CONAMP celebra essa trajetória de conquistas e, ao mesmo tempo, projeta o futuro. O XXVI Congresso Nacional do Ministério Público, que realizaremos em Brasília, representa o início de um novo ciclo: um Ministério Público democrático, resolutivo e inovador, preparado para enfrentar os desafios da era digital e comprometido com as transformações sociais que o país exige.

Mais do que uma retrospectiva, esta publicação é uma reafirmação de princípios. A CONAMP seguirá valorizando as carreiras do Ministério Público, promovendo integração nacional e fortalecendo o diálogo com os poderes e instituições republicanas.

A história da CONAMP é a história da união de Promotores e Procuradores de Justiça ativos e aposentados, com nossos pensionistas, que acreditam na missão constitucional do Ministério Público: defender a ordem jurídica, o regime democrático e os direitos fundamentais. É dessa convicção que nasce o nosso propósito permanente — servir à sociedade brasileira com independência, ética e coragem.

**Tarcísio José
Sousa Bonfim**
Presidente da
CONAMP



BIÊNIO 2024-2026

DIRETORIA

Presidente: Tarcísio José Sousa Bonfim (MA)

1º Vice-Presidente: Larissa Rodrigues Amaral (MG)

2º Vice-Presidente: Paulo Penteado Teixeira Júnior (SP)

Secretário Geral: Alessandro Samartin de Gouveia (AM)

Diretor Financeiro: João Ricardo Santos Tavares (RS)

CONSELHO FISCAL

Presidente: Marcelo Moreira Miranda (BA)

Vice-Presidente: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho (PA)

Secretário: Mário Alexandre Costa Normando (PI)

Membro: Symara Motter (PR)

Membro: Leonardo Augusto de Andrade Cezar dos Santos (ES)

DIRETORIAS REGIONAIS

Diretoria Centro-Oeste: Mauro Benedito Pouso Curvo (MT)

Diretoria Nordeste: Leonardo Quintans Coutinho (PB)

Diretoria Norte: Éverson Antônio Pini (RO)

Diretoria Sudeste: Cláudio Henrique Cruz Viana (RJ)

Diretoria Sul: Alexandre Estefani (SC)

Produção: CONAMP

Editora: Juliana Campêlo

Redação: Carolina Araújo e Juliana Campêlo

Projeto gráfico e diagramação: Arte Grafia Design

Contato: atendimento@conamp.org.br

Impressão: Gráfica AthalaiaTiragem: 1.000

Associação do Ministério Público do Acre (AMPAC)
RIO BRANCO/AC

Associação do Ministério Público de Alagoas (AMPAL)
MACEIÓ/AL

Associação Amazonense do Ministério Público (AAMP)
MANAUS/AM

Associação do Ministério Público do Amapá (AMPAP)
MACAPÁ/AP

Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB)
SALVADOR/BA

Associação Cearense do Ministério Público (ACMP/CE)
FORTALEZA/CE

Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT)
BRASÍLIA/DF

Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM)
BRASILIA/DF

Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP)
VITÓRIA/ES

Associação Goiana do Ministério Público (AGMP)
GOIÂNIA/GO

Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem)
SÃO LUÍS/MA

Associação Mineira do Ministério Público (AMMP/MG)
BELO HORIZONTE/MG

Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (ASMMP)
CAMPO GRANDE/MS

Associação Mato-Grossense do Ministério Público (AMMP/MT)
CUIABÁ/MT

Associação do Ministério Público do Estado do Pará (Ampep)
BELÉM/PA

Associação Paraibana do Ministério Público (APMP/PB)
JOÃO PESSOA/PB

Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE)
RECIFE/PE

Associação Piauiense do Ministério Público (APMP/PI)
TERESINA/PI

Associação Paranaense do Ministério Público (APMP/PR)
CURITIBA/PR

Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (AMPERJ)
RIO DE JANEIRO/RJ

Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (AMPERN)
NATAL/RN

Associação do Ministério Público do Estado de Rondônia (AMPRO)
PORTO VELHO/RO

Associação do Ministério Público do Estado de Roraima (Amper)
BOA VISTA/RR

Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMPRS)
PORTO ALEGRE/RS

Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP/SC)
FLORIANÓPOLIS/SC

Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP)
ARACAJU/SE

Associação Paulista do Ministério Público (APMP/SP)
SÃO PAULO/SP

SUMÁRIO

Pág.

6

AVANÇO



Estatuto da Vítima:
dignidade e reparação
humana

Pág.

7

REFORMA ADMINISTRATIVA



Atuação conjunta em
defesa das carreiras
jurídicas

Pág.

8

ARTIGO



Sebastião Helvecio
Ramos aborda o direito
ao desenvolvimento

Pág.

10

ENTREVISTA



O presidente da Câmara
dos Deputados, Hugo
Motta, em defesa das
instituições

Pág.

14

CONAMP - 55 ANOS

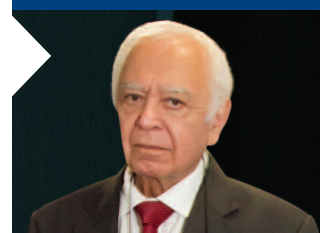


Uma história de união que
moldou o Ministério Público
brasileiro

Pág.

17

HOMENAGEM



Joaquim Cabral Netto:
um legado além do tempo
honra a CONAMP e o MP

Pág.

18

ARTIGO



Brasília recebe o maior
encontro do MP brasileiro

Pág.

20

ENTREVISTA



Com a palavra, o
Secretário de Turismo
do Distrito Federal

Pág.

22

ESPORTE



Integração e espírito
esportivo marcam o
II Torneio Nacional de
Tênis e Beach Tennis

Pág.

26

ELEIÇÃO



Chapa única é eleita
para o biênio 2026-2028

ESTATUTO DA VÍTIMA AVANÇA NO SENADO E CONSOLIDA MARCO DE PROTEÇÃO E DIGNIDADE

A aprovação do projeto no Senado é resultado de uma mobilização coletiva em torno de um ideal: garantir dignidade, amparo e voz às vítimas, fortalecendo os pilares da justiça e da cidadania

Em 8 de outubro de 2025, a Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 3.890/2020, que institui o Estatuto da Vítima, um marco legislativo destinado a consolidar direitos e garantias às pessoas diretamente ou indiretamente afetadas por crimes, desastres e outras formas de violência.

O relatório favorável, apresentado pelo senador Weverton (PDT-MA), recebeu aprovação unânime na comissão. Em seu parecer, o relator Weverton destacou que a medida consolida uma política de Estado voltada à dignidade das vítimas, promovendo um novo equilíbrio entre a tutela penal e a reparação humana. “O Estatuto contribui para humanizar o sistema de Justiça e restabelecer a confiança da sociedade em suas instituições”, afirmou o senador.

Logo após, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) apresentou pedido de urgência, igualmente acolhido, o que permitirá que o projeto seja encaminhado diretamente ao Plenário do Senado, sem necessidade de tramitação por outras comissões.



Dirigentes do MP com a senadora Damares, Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal

Para a CONAMP, a decisão representa um passo histórico no fortalecimento dos direitos humanos e no aperfeiçoamento da justiça brasileira. A entidade tem acompanhado a tramitação do projeto desde sua origem e manifestado, em diversas ocasiões, apoio integral à criação de um marco legal voltado à proteção das vítimas.

UM NOVO PARADIGMA DE JUSTIÇA

O Estatuto da Vítima estabelece um conjunto de direitos de informação, proteção, apoio psicológico e social, e assegura às vítimas a participação efetiva nos processos judiciais. Prevê, ainda, mecanismos de comunicação sobre atos relevantes, como a soltura ou fuga do autor do crime, e incentiva a adoção de práticas restaurativas como política pública.

Ao celebrar o avanço da matéria, o presidente da CONAMP, Tarcísio José Sousa Bonfim, ressaltou o engajamento da associação e de seus membros na consolidação do projeto, reafirmando o compromisso permanente da entidade com a promoção dos direitos das vítimas:

“A aprovação do Estatuto da Vítima na CDH do Senado é um passo fundamental para o fortalecimento da justiça e da cidadania. A CONAMP tem se posicionado de forma clara em defesa dessa pauta, que reconhece e valoriza a centralidade das vítimas no sistema de Justiça. Seguiremos dialogando com os senadores e com as lideranças partidárias até a aprovação definitiva no Plenário”, afirmou o presidente.

Com o regime de urgência aprovado, o projeto segue para votação no Plenário do Senado Federal. A CONAMP continuará acompanhando o processo legislativo e articulando esforços junto aos Poderes constituídos e à sociedade civil. A entidade entende que a consolidação do Estatuto da Vítima não representa apenas um avanço jurídico, mas também um marco ético e institucional.

Trata-se de um movimento coletivo em defesa da dignidade humana e da reparação integral, que reafirma o papel do Ministério Público e de suas associações na construção de uma justiça mais humana, próxima e transformadora da realidade social.



O diálogo com o Parlamento, a proteção das carreiras jurídicas e a busca pelo aperfeiçoamento da produtividade e do atendimento à sociedade são os principais pontos de atuação da Frentas



Lideranças do Ministério Público de todo o país mobilizam-se em defesa da carreira

CONAMP E FRENTAS: UNIDADE EM DEFESA DAS CARREIRAS E DO SERVIÇO PÚBLICO DE VALOR

Em atuação conjunta na Reforma Administrativa, entidades reafirmam a importância da autonomia e da independência das carreiras jurídicas

Ao longo de sua história, a CONAMP tem se destacado na defesa intransigente das prerrogativas e da autonomia do Ministério Público brasileiro. Essa missão ganha novo significado diante das discussões sobre a Reforma Administrativa, tema que volta a mobilizar as principais entidades representativas das carreiras jurídicas.

Desde o início dos debates, a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) — que reúne CONAMP e outras associações nacionais — tem atuado de forma firme e articulada em favor da valorização do serviço público. O diálogo constante com o Governo Federal, com o Parlamento e com a sociedade civil tem sido fundamental para construir uma pauta que una eficiência administrativa e respeito às garantias constitucionais das carreiras.

A atuação da CONAMP e da Frentas, em parceria com demais entidades das carreiras, busca não apenas proteger direitos, mas reafirmar o papel das instituições jurídicas como pilares do Estado Democrático de Direito. Nesse contexto, o debate sobre o futuro do serviço público deve ser conduzido sob a ótica do valor entregue à sociedade, e não apenas do custo orçamentário.

Instalado em maio deste ano pelo presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), o Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa tem sido acompanhado de perto pelas entidades da Frentas. A CONAMP reafirma seu compromisso com o diálogo responsável, com o fortalecimento das instituições e com a construção de um serviço público moderno, eficiente e comprometido com o interesse coletivo.

“A CONAMP está totalmente dedicada a enfrentar os pontos sensíveis da Reforma Administrativa com o mesmo rigor e firmeza que sempre pautaram sua atuação. Temos a exata compreensão da delicadeza do momento e do alcance da proposta, mas também a convicção de que o Ministério Público seguirá firme na defesa de suas prerrogativas e garantias. Vamos preservar a higidez das conquistas que foram gizadas a partir da vontade do legislador constituinte originário. Devemos manter a linha do diálogo e enaltecer o trabalho das carreiras jurídicas, que têm buscado aperfeiçoar a produtividade e o atendimento à sociedade”, afirma o presidente da CONAMP, Tarcísio Bonfim.



Representantes da Frentas em reunião com o relator do Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa na Câmara dos Deputados, deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), e com o deputado Carlos Sampaio (PSD-SP)

A DIMENSÃO DESENVOLVIMENTO E O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES DE CONTROLE



AUTOR: Professor Doutor Sebastião Helvecio Ramos de Castro. Vice-presidente de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Rui Barbosa; Conselheiro da Universidade de Salamanca USAL 30, Espanha.

“O inabalável compromisso com a dignidade humana é o alicerce que une o Ministério Público, os Tribunais de Contas e Gestores e Gestoras na construção de uma articulação harmônica em prol do desenvolvimento sustentável e inclusivo”

A Constituição da República Federativa do Brasil consagra o princípio do desenvolvimento em seu preâmbulo e, especialmente, no Art 3º, inciso II, quando insere entre os objetivos fundamentais do Brasil a garantia ao desenvolvimento nacional.

O desenvolvimento nacional em uma república federativa trina, como é o Brasil, far-se-á com os entes federados e a sociedade, mediante a efetividade das políticas públicas descentralizadas garantidoras do empoderamento do cidadão. Nesse cenário jurídico, há de se estabelecer conceitualmente o direito nas políticas públicas (o foco está na indissociabilidade dos conceitos e como uns servem aos outros) e o direito das políticas públicas (é a série de redes decisórias e arranjos institucionais que moldam a gestão pública e seu controle).



“O que se almeja não é apenas o fortalecimento teórico do desenvolvimento, mas sim um enleamento de controladores e controlados no sentido de dar voz e vez aos indivíduos com espeque na dignidade humana e o direito ao desenvolvimento”

Hora de visitar a visão de Daron Acemoglu & James Robinson, expressa na seminal obra “Por que as nações fracassam” (publicada originalmente em 2012), reconhecendo que o desfecho para o sucesso ou fracasso das nações depende essencialmente da opção por instituições inclusivas ou extrativistas, trabalho reconhecido com o prêmio Nobel de Economia em 2025. Nessa esteira e em breve síntese, podemos inferir que as instituições inclusivas (“instituições econômicas inclusivas são aquelas que possibilitam e incentivam a participação de grande massa da população em atividades econômicas que façam o melhor uso possível de seus talentos e habilidades e permitam aos indivíduos fazerem as escolhas que bem entenderem”) são o arauto de uma senda de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Um breve relato de caso, demonstrado com dados primários obtidos a partir das Notas Fiscais Eletrônicas na Central de Inteligência e Inovação, Política de Fiscalização Integrada Suricato, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, infere que a ação conjunta com o Sebrae propiciou um acréscimo de 58% nas aquisições das prefeituras mineiras das empresas de pequeno porte e micro-empresas, com um valor de 802,63 milhões de reais/ano retido nos municípios mineiros, quando se comparam os exercícios de 2013 e 2014. Dessa forma, o inabalável compromisso com a dignidade humana é o alicerce que une o Ministério Público, os Tribunais de Contas e Gestores e Gestoras na construção de uma articulação harmônica em prol do desenvolvimento sustentável e inclusivo.

O caminho a percorrer nessa consolidação exige mais que vontade e ideal, pois, conforme a dicção de Carlos Matus, “o plano só se consolida com a ação”. Portanto, o que se almeja não é apenas o fortalecimento teórico do desenvolvimento, mas sim um enleamento de controladores e controlados no sentido de dar voz e vez aos indivíduos com espeque na dignidade humana e o direito ao desenvolvimento.

Em tempos de sindemia, mitigação da alteridade, uso desenfreado de ferramentas digitais que deságuam nas plataformas ditas de inteligência artificial, torna-se fundamental a articulação interinstitucional da CONAMP, da Atricon, do Instituto Rui Barbosa, do Sebrae, da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos e da Confederação Nacional dos Municípios para inserir a pauta do direito ao desenvolvimento nos 5571 municípios brasileiros.

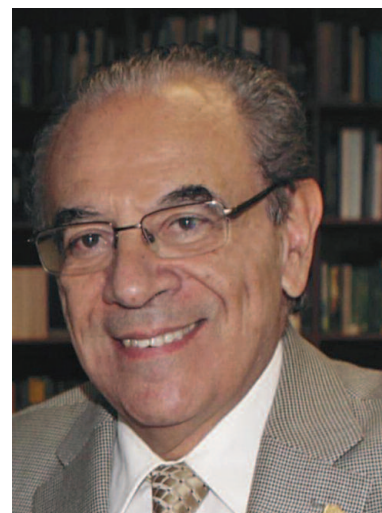
Uma articulação entre tais entes é inovadora e transformadora da administração pública em prol da cidadania, com reais benefícios para brasileiros e brasileiras, independente do local onde nasceram ou onde labutam, criando um sensacional elo em prol da dignidade humana em sua inteireza. E mais: a sinergia dessa integração, no meu sentir, será instrumento de aproximação do sistema de justiça e do sistema de controle externo com a sociedade e fortalecimento da democracia.

No momento em que o Brasil se prepara para a realização da COP 30, no próximo mês de novembro, em Belém, também é salutar destacar que o desenvolvimento sustentável e inclusivo percorre de modo transversal os quesitos contemplados nos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável preconizados pela Organização das Nações Unidas e recepcionados pelo Brasil.

A maturidade institucional de avaliação da eficiência do processo do desenvolvimento deve seguir a recomendação expressa nos princípios, normas e diretrizes preconizados pela Intosai (Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle), permitindo resultados comparáveis e segregáveis.

Em boa hora, celebramos a Emenda Constitucional 109, que inclui o parágrafo 16 com a obrigatoriedade da avaliação de políticas públicas em órgãos e entidades da administração pública; assim, o consagrado princípio da eficiência, insculpido na Emenda Constitucional 109, ganha um aliado, e a sociedade se beneficia com a melhor qualidade do gasto público, trazendo um protagonismo para a utilidade e relevância das políticas públicas.

É com essa visão humanista que os órgãos de controle se preparam para essa nova caminhada!



PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: FORTALECER INSTITUIÇÕES É FORTALECER A DEMOCRACIA

A Câmara dos Deputados é, por excelência, a casa da pluralidade democrática, espaço em que diferentes visões se encontram para construir consensos e garantir a estabilidade institucional do país. À frente dessa missão está o deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), eleito presidente com apoio expressivo de diversas correntes políticas, em um momento em que o Brasil demanda diálogo e liderança equilibrada.

Nesta entrevista exclusiva, o presidente da Câmara compartilha sua visão sobre os desafios de conduzir o Parlamento, o papel do Legislativo na promoção da cidadania e na fiscalização republicana e a importância do diálogo interinstitucional. Também ressalta o valor do Ministério Público e da CONAMP como interlocutores fundamentais na construção de uma agenda democrática voltada ao fortalecimento das instituições e a futuro do país.





Aponte a câmera do seu smartphone e leia a entrevista completa com o Presidente da Câmara.

Ao longo da história, o Legislativo tem sido protagonista em momentos decisivos para o país. Como o senhor enxerga o papel atual da Câmara no fortalecimento das instituições e na promoção da cidadania?

A Câmara dos Deputados exerce seu papel de fortalecimento institucional e promoção da cidadania por meio de duas funções constitucionais primordiais e indissociáveis: legislar e fiscalizar.

Primeiramente, ao legislar, a Câmara aprimora o arcabouço jurídico que rege a vida em sociedade. Debates e aprovamos desde o Orçamento da União até as grandes reformas estruturais, sempre com o objetivo de aperfeiçoar as políticas públicas e garantir direitos. A promoção da cidadania ocorre quando transformamos demandas sociais em leis que melhoram a vida das pessoas em áreas como saúde, educação, segurança e trabalho.

Em segundo lugar, a função de fiscalização é um dos mais importantes instrumentos de controle republicano. Compete ao Congresso Nacional, conforme o Art. 49, inciso X, da Constituição, fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta. Exercemos esse controle por meio das comissões permanentes e, de forma mais aguda, através das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), que possuem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, como prevê o Art. 58 da Constituição. Tive a honra de presidir a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e a CPI da Petrobras, experiências que reforçaram minha convicção sobre a importância vital desse mecanismo para o combate à corrupção e a garantia da correta aplicação dos recursos públicos. Ao fiscalizar, a Câmara assegura que o Estado sirva efetivamente ao cidadão, fortalecendo a confiança nas instituições.

O senhor poderia compartilhar quais iniciativas têm sido priorizadas em sua gestão para tornar o trabalho legislativo mais transparente e próximo da sociedade?

Assumimos um compromisso radical com a transparência, que vai muito além do mero cumprimento da legislação. Entendemos a transparência não como um fim em si mesma, mas como uma ferramenta indispensável para a participação e o controle social. Para isso, temos investido maciçamente em tecnologia para criar um verdadeiro ecossistema de Parlamento aberto, que aproxima o cidadão do processo legislativo.

Nossas iniciativas se baseiam no princípio constitucional da publicidade (Art. 37, CF/88) e dão concretude à Lei de Acesso à Informação. O **Portal da Transparência da Câmara** oferece dados detalhados sobre a execução orçamentária, despesas com a cota parlamentar, salários e outros gastos. Mas a Câmara foi além. Criou-se o **Portal de Dados Abertos**, uma plataforma robusta que permite que qualquer cidadão, jornalista ou pesquisador baixe e analise dados brutos sobre toda a atividade legislativa: proposições, votações, discursos, presença de deputados etc. Isso empodera a sociedade civil e a imprensa com ferramentas para uma fiscalização independente e aprofundada.

Além disso, fortaleceu-se o **Portal e-Democracia**, que é nosso principal canal de participação direta. Por meio dele, qualquer pessoa pode acompanhar audiências públicas ao vivo e enviar perguntas em tempo real. A ferramenta **Wikilegis**, dentro do portal, permite que o cidadão opine e sugira novas redações para artigos de projetos de lei em debate, influenciando diretamente a qualidade da nossa produção legislativa. Essas plataformas, juntas, formam um conjunto de ações que tornam a Câmara dos Deputados uma das casas legislativas mais transparentes e acessíveis do mundo.

MOTTA

O diálogo interinstitucional é essencial para o funcionamento harmônico do Estado Democrático de Direito. Como o senhor avalia esse diálogo entre a Câmara e as demais instituições nacionais?

Avalio o diálogo interinstitucional como permanente, essencial e uma prioridade absoluta da minha gestão. A Câmara dos Deputados é, e sempre será, um espaço de portas abertas para o diálogo com o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas da União e todas as instituições que compõem a República. Como afirmei na abertura do ano legislativo, “o trabalho conjunto dos Três Poderes está no cerne do regime político do país e da democracia que todos devemos venerar e defender”.

Esse diálogo se dá em múltiplas frentes: nas negociações sobre a pauta legislativa, nas audiências públicas das comissões, nas reuniões de líderes e na construção de soluções para os grandes desafios nacionais. Um exemplo claro da centralidade desse diálogo é o debate sobre a Reforma Administrativa. Esta é, talvez, uma das pautas mais estruturantes para o futuro do país, e ela simplesmente não pode ser construída sem uma ampla e republicana articulação entre todos os Poderes e a sociedade. Nosso objetivo é claro: construir um Estado mais eficiente para o cidadão, que ofereça serviços de melhor qualidade, mas fazendo isso com enorme respeito e valorização do servidor público.

Para alcançar esse equilíbrio, o papel da Câmara dos Deputados é ser a arena onde esses interesses são harmonizados. O diálogo com o Judiciário, com o Ministério Público — cujas carreiras possuem especificidades constitucionais — e com os representantes dos servidores de todas as esferas é fundamental. Precisamos ouvir, ponderar e construir um texto que modernize a máquina pública sem abrir mão de garantias e direitos. A Reforma Administrativa ideal será fruto desse grande pacto, e a Câmara, sob minha liderança, está empenhada em conduzir esse processo com a responsabilidade que ele exige, garantindo que o resultado final fortaleça o serviço público e, consequentemente, a nossa democracia.

Presidente, como o senhor avalia o papel da Câmara no acompanhamento e no fortalecimento das pautas relacionadas ao sistema de Justiça, especialmente no que se refere ao aprimoramento democrático e à promoção de direitos para a sociedade brasileira?

Em um Estado Democrático de Direito, o Legislativo desempenha um papel fundamental no aperfeiçoamento

do sistema de Justiça. A Câmara dos Deputados, como representação máxima da vontade popular, tem a responsabilidade de assegurar que as instituições de justiça operem com autonomia e eficácia, sempre em benefício da sociedade.

A nosso juízo, a eficácia da atuação das instituições que integram o sistema de Justiça está relacionada ao aperfeiçoamento dos marcos legislativos relativos à tipificação de condutas antijurídicas, ao regime de execução das penas e ao combate ao crime organizado, sobretudo o transnacional. Nesse contexto, vale mencionar que a Câmara, atualmente, se debruça na análise da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, que propõe uma ampla reforma na gestão da segurança pública no Brasil, com foco na integração federativa e no fortalecimento do papel da União no combate ao crime organizado.

Recordo que a prioridade conferida pelos legisladores à apreciação da PEC 18, de 2025, está em harmonia com as preocupações da CONAMP, que, na sua Reunião Ordinária referente ao biênio 2024/2026, relacionou essa proposição entre os temas considerados centrais para o Ministério Público.

Na sua percepção, qual é o papel do Ministério Público no fortalecimento do Estado Democrático de Direito e na promoção da cidadania no Brasil?

O Ministério Público é um pilar essencial da função jurisdicional do Estado. A instituição é a guardiã da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses da sociedade e individuais indisponíveis, sendo sua autonomia funcional e administrativa crucial para o exercício de suas funções constitucionais.

Essas prerrogativas diversificadas, aliadas aos atributos constitucionais ditados no art. 127 da Carta, permitem que o *Parquet* atue de forma livre e imparcial, sem pressões externas, cumprindo sua missão de promover a persecução penal, zelar pelo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços públicos relevantes, além de outras funções que por lei lhe sejam conferidas.

É, contudo, no fortalecimento do Estado Democrático de Direito, na promoção da cidadania, em especial dos direitos humanos, e na defesa dos interesses maiores da coletividade que mais se destaca a atuação do Ministério Público. Essas, a nosso ver, são funções que devem ser preservadas, porquanto indissociáveis ao Estado Democrático de Direito.

Como o senhor enxerga a atuação da CONAMP e das entidades associativas no diálogo com a Câmara dos Deputados e na construção de agendas de interesse institucional?

Vejo a atuação da CONAMP e de outras entidades associativas como um componente vital do diálogo entre o Parlamento e a sociedade civil. Essas associações, ao defenderem os direitos, interesses e prerrogativas de seus membros, bem como o fortalecimento de suas instituições, tornam-se parceiras estratégicas na construção de agendas de interesse nacional. A CONAMP, em particular, é uma importante interlocutora, pois representa os membros de uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado, detentores de profundo conhecimento jurídico.

A Câmara dos Deputados mantém um canal de diálogo aberto com a CONAMP para ouvir suas demandas e construir consensos sobre questões legislativas que impactam o sistema de Justiça e, em especial, o Ministério Público.

A colaboração e o reconhecimento mútuo das competências constitucionais do Parlamento e do MP, ambos essenciais para o aperfeiçoamento da ordem jurídica, são a base para essa relação. Por meio desse diálogo, podemos modernizar a máquina pública, melhorar as políticas públicas e garantir que as pautas do sistema de Justiça sejam tratadas com seriedade.

Para concluir, qual mensagem o senhor gostaria de transmitir aos leitores da edição especial da revista da CONAMP, que celebra 55 anos de história e de contribuição para o sistema de Justiça brasileiro?

Gostaria de parabenizar a CONAMP pelos 55 anos de história, dedicação e contribuição inestimável ao sistema de Justiça brasileiro. A história da Associação, que remonta ao final dos anos 1960 e à “Carta de Princípios”, aprovada em 10 de dezembro de 1970, em Teresópolis, é um testemunho de sua resiliência e de seu compromisso com a defesa do Ministério Público e da nossa democracia.

Aos leitores da revista, membros do Ministério Público da União e dos Estados, ativos e inativos, quero transmitir uma mensagem de profundo respeito e valorização pelo trabalho das senhoras e dos senhores.

Como presidente da Câmara dos Deputados, reafirmo meu compromisso com o diálogo com as diversas entidades representantes da sociedade civil, entre as quais se destaca a CONAMP. Continuaremos a construir pontes para que, juntos, possamos fortalecer nossas instituições, aprimorar o Estado de Direito e trabalhar por um futuro mais justo e próspero para todos os brasileiros.



O presidente da Câmara, Hugo Motta, recebeu lideranças do Ministério Público brasileiro para tratar de temas afetos ao MP e ao sistema de Justiça



Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

UMA INSTITUIÇÃO FUNDAMENTAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO



*Há mais de meio século,
a entidade consolida-se
como força institucional
em defesa do sistema de
Justiça, do Estado
Democrático de Direito
e da sociedade*

A história da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) se confunde com a própria história do Ministério Público brasileiro. Criada em um período de profundas transformações sociais e políticas no país, a CONAMP nasceu do ideal de unir vozes e consolidar o papel do MP como instituição essencial à justiça e à democracia.

Desde então, sua trajetória tem sido marcada por mobilização, diálogo e compromisso permanente com o país.

Ainda sob o regime militar, enfrentando restrições à liberdade de expressão e de organização, com a tramitação do projeto da Constituição de 1967, crescia a preocupação com a construção de um Ministério Público autônomo, independente e que tivesse um modelo uniforme de defensores da sociedade, superando o desenho institucional que lhe conferia apenas as funções de representante do Estado, dos interesses do governo e de acusador no processo penal.

Promotores e procuradores de todo o país perceberam que esse modelo contrariava a essência da instituição. Reunidos em torno de um ideal comum, deslocaram-se a Brasília para dialogar com o Congresso e preservar as garantias e prerrogativas da carreira.

Dessa mobilização nasceu o sentimento de unidade nacional. Era preciso criar uma entidade capaz de representar, de forma permanente, os membros do Ministério Público perante os Poderes e a sociedade. Em 10 de dezembro de 1970, na cidade de Teresópolis (RJ), foi aprovada a Carta de Princípios que consagrou os valores fundadores da entidade — independência funcional, dedicação à sociedade e compromisso com a justiça. Nascia ali a Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público (CAEMP), oficialmente fundada em 1971.

Aquele gesto de coragem e coesão deu origem à atual CONAMP, que, mais de cinco décadas depois, continua a sustentar o mesmo propósito: garantir que o Ministério Público permaneça fiel à sua missão de servir à sociedade e defender a democracia brasileira.

Assim, nasceu a CONAMP — não como um sindicato de reivindicações corporativas, mas como uma verdadeira instituição de Estado, comprometida com a higidez do sistema de justiça, com a preservação do Estado Democrático de Direito e com a defesa da sociedade.

CONQUISTAS E CONSOLIDAÇÃO

Da união nascida em tempos difíceis surgiram as grandes conquistas institucionais que transformaram o Ministério Público em uma das mais respeitadas instituições do Estado brasileiro.

Em 1981, após intensa articulação da CONAMP junto ao Parlamento e aos governos estaduais, foi aprovada a Lei Complementar nº 40, a primeira a estabelecer normas gerais para a organização dos Ministérios Públicos estaduais.

Pela primeira vez, consolidava-se um modelo nacional de atuação, que fortaleceu a identidade e a coesão da carreira e preparou o terreno para os avanços constitucionais que viriam a seguir. Iniciou-se um processo de estruturação que culminaria na Constituição de 1988 — marco que consolidou o MP como instituição autônoma, independente e essencial à função jurisdicional do Estado.

O passo decisivo foi dado com a Constituição Federal de 1988, que reconheceu o Ministério Público como instituição independente e essencial à Justiça, incumbida da defesa dos direitos fundamentais e dos interesses da sociedade.

Essa conquista, fruto de décadas de mobilização, exigiu coragem e persistência: muitos estados encontraram dificuldades para adequar-se ao novo modelo, especialmente no que se referia às autonomias administrativa e financeira.

Durante esse período, a CONAMP teve papel fundamental ao apoiar as associações estaduais, promover o diálogo com os Poderes Públicos e assegurar que os princípios inscritos na Carta Magna se transformassem em realidade institucional.

Em 1993, o processo de consolidação se completou com a edição da Lei nº 8.625, que dispôs sobre a organização do Ministério Público dos Estados, e da Lei Complementar nº 75, que regulamentou as atribuições do Ministério Público da União.

Essas normas coroaram o amadurecimento institucional iniciado décadas antes, transformando em garantias concretas os ideais de independência e autonomia conquistados pela Constituição de 1988.

Cada um desses avanços foi sustentado pela mesma convicção que uniu os fundadores da CONAMP: a de que o Ministério Público existe para servir à sociedade — e que sua força depende, acima de tudo, da união e da independência de seus membros.

Da união nascida em tempos difíceis surgiram as grandes conquistas que transformaram o Ministério Público em uma das mais respeitadas instituições do Estado brasileiro. Cada avanço foi fruto da mesma convicção que uniu os fundadores da CONAMP: a de que o Ministério Público existe para servir à sociedade

COMPROMISSO COM A SOCIEDADE

Desde então, a CONAMP tem atuado com protagonismo em temas de relevância nacional. Em suas cinco décadas e meia de existência, manteve-se fiel à ideia de que defender o Ministério Público é defender a sociedade brasileira.

A entidade participa ativamente de debates legislativos e institucionais, propõe aprimoramentos normativos, acompanha ações judiciais de impacto e promove o diálogo entre os ramos do MP e os Poderes da República.

Seu trabalho reflete a convicção de que a atuação do Ministério Público vai muito além da repressão ao crime: envolve a proteção das vítimas, o acompanhamento de políticas públicas, a tutela dos direitos humanos, o combate à corrupção e a defesa da integridade dos processos eleitorais.

Em cada uma dessas frentes, a CONAMP reafirma o compromisso de contribuir para um Estado mais justo, eficiente e transparente — sempre guiada pela legalidade, pela ética e pela busca do bem comum.

PRESENTE E FUTURO

Ao celebrar 55 anos de existência, a CONAMP celebra também a maturidade do Ministério Público brasileiro.

O mesmo espírito que uniu seus fundadores permanece vivo em cada iniciativa: o espírito de independência, de união e de compromisso com o país.

Hoje, a entidade se projeta para o futuro com a responsabilidade de quem construiu sua história sobre fundamentos sólidos e democráticos.

Renova, assim, seu compromisso com a defesa das prerrogativas da carreira, com a modernização das instituições e com a preservação das garantias que sustentam o Estado de Direito.

Mais do que um marco no tempo, os 55 anos da CONAMP representam a continuidade de uma missão: assegurar que o Ministério Público permaneça forte, independente e próximo da sociedade que serve.

Porque a história da CONAMP — e de todos os que a integram — é, em essência, a história de um Brasil que acredita na justiça, na liberdade e na democracia.



O Conselho Deliberativo da CONAMP, símbolo de unidade e representatividade, é o espaço onde se constroem as decisões que orientam o presente e o futuro da entidade

A HISTÓRIA DA SIGLA CONAMP

Em 1971, a Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público (CAEMP) foi criada para que houvesse um aperfeiçoamento institucional do Ministério Público e para que fosse promovida a defesa dos direitos e interesses gerais dos promotores e procuradores. Um sonho que surgiu durante o III Congresso do Ministério Público Fluminense, em Teresópolis (RJ).

A Carta de Curitiba, de 1986, foi um dos principais documentos que definiu o formato do Ministério Público Brasileiro na Constituição Federal de 1988, um marco histórico que deixa clara a importância da entidade na formatação do atual modelo do MP.

Cerca de 30 anos depois, a entidade, buscando alcançar legitimação para propor Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI's), mudou a natureza jurídica e passou a chamar-se **Associação Nacional dos Membros do Ministério Público**, mas manteve a sigla CONAMP, por já estar consagrada na história da instituição.

JOAQUIM CABRAL NETTO: UM LEGADO QUE HONRA A HISTÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em meio à celebração dos 55 anos da CONAMP, é tempo também de lembrar com gratidão aqueles que ajudaram a construir a história da entidade. Entre eles, o promotor de Justiça Joaquim Cabral Netto, que presidiu a CONAMP entre 1979 e 1981 e faleceu em 13 de abril deste ano.

Líder respeitado e voz firme na consolidação do Ministério Público brasileiro, Cabral foi um dos grandes articuladores do movimento associativo. Durante sua gestão, contribuiu decisivamente para o fortalecimento da estrutura institucional da CONAMP, para a valorização das associações estaduais e para a formação de uma consciência nacional sobre o papel do Ministério Público na defesa da sociedade.

Sua trajetória reflete o espírito de uma geração que acreditou na força da união. Cabral costumava recordar as dificuldades do início:

“Não tínhamos uma noção global, nacional, do que seria um órgão para dar às suas associações estaduais ajuda,

estrutura e organização. Surgimos como uma instituição buscando se afirmar num consenso nacional — uma instituição pobre, que não existia no país inteiro, era coisa mágica”, dizia, com o humor e a lucidez que o caracterizavam.

Em outro de seus depoimentos, sintetizou o sentimento que inspirou toda uma era:

“O Ministério Público do Brasil não é fruto de nenhuma geração e nem será; ele é produto de homens e mulheres que acreditaram no que poderiam fazer — e o fizeram. Isto é uma honra muito grande.”

Joaquim Cabral Netto deixa um legado que transcende o tempo: a convicção de que o Ministério Público é uma obra coletiva, construída a muitas mãos, e de que a CONAMP é o espaço em que essa união se fortalece e se perpetua. Sua memória permanece como inspiração para todos que continuam a servir à justiça e à sociedade brasileira.

“

“O Ministério Público do Brasil não é fruto de nenhuma geração e nem será, ele na verdade é um produto de homens e mulheres que um dia acreditaram no que poderiam fazer e o fizeram. Isto é uma honra muito grande”



O protagonismo de Joaquim Cabral Netto é reconhecido por todos. Ele liderou o MP em um período crucial de afirmação institucional e defesa da autonomia da carreira

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO FUTURO: DEMOCRÁTICO, RESOLUTIVO E INOVADOR

Por Tarcísio José Sousa Bonfim
Presidente da CONAMP



Secretaria
de Turismo



Apresenta

XXVI CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Comemorar os 55 anos da CONAMP é reconhecer a força de uma história construída sobre pilares sólidos: a defesa intransigente da sociedade e a valorização dos membros do Ministério Público brasileiro. É também reconhecer o legado de gerações que, movidas pelo ideal de justiça, fizeram da união e da coragem instrumentos de transformação institucional.

A cada década, novos desafios se impuseram. O Brasil mudou, o mundo mudou — e o Ministério Público evoluiu junto com a sociedade. Se outrora a missão era afirmar a própria existência e consolidar garantias constitucionais, hoje o desafio é outro: reafirmar a relevância da instituição num tempo de profundas transformações políticas, tecnológicas e sociais.

Vivemos uma era marcada pela instantaneidade da informação, pela complexidade das relações humanas e pela crescente demanda por respostas eficazes, transparentes e socialmente comprometidas. O Ministério Público, ao longo desses 55 anos, mostrou-se capaz de se adaptar, de inovar e de continuar sendo a voz da cidadania e o guardião

da Constituição. Agora, o tempo presente nos convida a ir além, incorporando novas formas de atuação, uso de tecnologias e práticas colaborativas que aproximem ainda mais a instituição da sociedade.

O futuro do Ministério Público deve ser pensado a partir de três valores que se entrelaçam: democracia, resolutividade e inovação. Democracia, porque a legitimidade da atuação do MP nasce do diálogo permanente com a sociedade e da escuta de suas necessidades reais. Resolutividade, porque o cidadão espera resultados concretos — soluções que transformem vidas, restabeleçam direitos e humanizem a Justiça. Inovação, porque somente com novas ideias, tecnologias e metodologias o Ministério Público acompanhará a velocidade das mudanças do nosso tempo.

É com essa visão de futuro que a CONAMP realizará, de 11 a 14 de novembro de 2025, em Brasília, o XXVI Congresso Nacional do Ministério Público, sob o tema “O Ministério Público do Futuro: Democrático, Resolutivo e Inovador”. Mais do que um evento, o Congresso será um marco no processo de reflexão e reconstrução das práticas institucionais. Reunirá membros do Ministério Público de todo o país, lideranças nacionais e internacionais, pesquisadores e gestores públicos em um espaço plural e propositivo de debate sobre o papel do MP nas transformações da sociedade contemporânea.

Será uma oportunidade de reafirmar o compromisso coletivo com o aprimoramento da instituição, de fortalecer laços associativos e de projetar o Ministério Público que queremos legar às próximas gerações — um Ministério Público que combina tradição e modernidade, técnica e sensibilidade, autonomia e cooperação.

O Congresso também refletirá o espírito da CONAMP ao longo dessas cinco décadas e meia: a capacidade de se reinventar sem perder sua essência. Seguiremos defendendo um Ministério Público unido, forte e valorizado, preparado para enfrentar os desafios do século XXI com responsabilidade, ética e visão estratégica.

Convido cada colega do Ministério Público brasileiro a integrar este movimento. Que o Congresso seja também um ponto de partida para novas práticas, parcerias e soluções que reforcem o papel transformador da instituição. Que possamos, juntos, construir um futuro em que nossa atuação continue sendo sinônimo de credibilidade, confiança e esperança.

Em Brasília, no XXVI Congresso Nacional do Ministério Público, celebraremos o passado, compreenderemos o presente e, sobretudo, desenharemos o futuro. Um futuro em que o Ministério Público permaneça firme em sua missão essencial: promover justiça, proteger direitos e fortalecer a democracia.



TURISMO, DEMOCRACIA E GRANDES EVENTOS: A VISÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DF

Brasília se consolida como palco de grandes eventos e símbolo do diálogo democrático. No apoio ao XXVI Congresso Nacional do Ministério Público, a Secretaria de Turismo do Distrito Federal reafirma o compromisso de projetar a Capital Federal como referência em turismo de negócios e acolhimento institucional.

O Secretário de Turismo do DF, Cristiano Nogueira Araújo, destaca iniciativas que qualificam a experiência dos visitantes e reforçam a imagem da cidade: infraestrutura completa, patrimônio arquitetônico, diversidade cultural e hospitalidade. Uma Brasília pronta para receber o Ministério Público e celebrar a democracia.

A photograph of Cristiano Nogueira Araújo, the Secretary of Tourism of the Federal District, sitting at a desk with his hands clasped, smiling. He is wearing a dark blazer over a light-colored shirt and a watch.

**CRISTIANO
NOGUEIRA
ARAÚJO**

Secretaria
de Turismo



O XXVI Congresso Nacional do Ministério Público reunirá cerca de 3 mil membros da carreira em Brasília, consolidando-se como um dos maiores eventos jurídicos do país. O que motivou a Secretaria de Turismo do DF a apoiar a realização do Congresso e a estabelecer uma parceria institucional com a CONAMP?

A Secretaria de Turismo do Distrito Federal tem como missão fortalecer Brasília como destino de grandes eventos nacionais e internacionais. O XXVI Congresso Nacional do Ministério Público representa não apenas uma reunião de lideranças jurídicas, mas também um encontro que movimenta a economia local, gera visibilidade para a cidade e reforça seu papel como capital da democracia. Apoiar um evento dessa magnitude é valorizar o turismo de negócios, a articulação institucional e a capacidade da nossa cidade de receber com excelência encontros que impactam todo o país.

A Secretaria tem atuado para transformar Brasília em um destino de referência para o turismo de negócios, eventos e articulação entre instituições públicas. Que iniciativas têm sido implementadas para alcançar esse objetivo?

Trabalhamos em diferentes frentes: fortalecemos a promoção da cidade em feiras e eventos do segmento turístico nacionais e internacionais, apoiamos a captação de eventos estratégicos e estabelecemos parcerias com instituições públicas e privadas para dinamizar o calendário de negócios de Brasília. Além disso, investimos em projetos que qualificam a experiência do visitante, como roteiros cívicos, arquitetônicos e culturais, e incentivamos a rede hoteleira, de alimentação e serviços a atender às demandas de grandes eventos. A ideia é mostrar que Brasília é muito mais do que a sede dos Três Poderes e também um polo de conhecimento, inovação e diálogo institucional.

A presença de lideranças do sistema de Justiça de todo o país em Brasília durante o XXVI Congresso representa uma oportunidade única de diálogo entre instituições e de projeção da Capital Federal como espaço de convergência nacional. Como a SETUR-DF pretende potencializar essa visibilidade e acolher os participantes durante o evento?

Queremos que os visitantes aproveitem não só o Congresso, mas também os atrativos da cidade — do pôr do sol no Lago Paranoá ao patrimônio arquitetônico de Oscar Niemeyer e aos roteiros cívicos que contam a história do Brasil. Além disso, oferecemos uma infraestrutura de apoio eficiente, em parceria com a rede de serviços locais. Nosso objetivo é que cada visitante leve uma imagem positiva e inesquecível da Capital Federal.

A CONAMP celebra, em 2025, 55 anos de atuação em defesa do Ministério Público e da sociedade brasileira. Como o senhor avalia a importância de Brasília como sede de instituições que promovem o diálogo entre os Poderes e o fortalecimento da democracia?

Brasília nasceu como símbolo da união e da integração nacional. Ser sede de instituições que fortalecem a democracia é um papel que a cidade exerce com naturalidade, pois aqui convergem os Poderes da República, as entidades representativas e a sociedade civil organizada. Os 55 anos da CONAMP se entrelaçam com essa missão de Brasília: ser palco de debates que consolidam direitos, promovem o diálogo entre as instituições e fortalecem o Estado Democrático de Direito. Receber esse marco histórico na Capital Federal é, sem dúvida, um reconhecimento da relevância de Brasília nesse processo. Nossa cidade está pronta para receber o evento, temos um aeroporto que conecta todas as capitais do país, somos o 3º polo gastronômico do país, contamos com uma rede hoteleira completa e dispomos de estrutura adequada para sediar grandes eventos.

Para concluir, que mensagem o senhor gostaria de deixar aos leitores da revista da CONAMP e aos milhares de membros do Ministério Público que estarão em Brasília por ocasião do XXVI Congresso Nacional?

Quero dizer que Brasília os acolhe com alegria. Esse Congresso é uma oportunidade não apenas de debater os grandes desafios do Ministério Público, mas também de vivenciar uma cidade que respira história, cultura e cidadania. Desejo que cada participante aproveite a programação do evento, conheça nossos atrativos turísticos e leve na memória a imagem de uma Brasília acolhedora, democrática e vibrante. A SETUR-DF, em nome do Governo do Distrito Federal, está à disposição para garantir que essa experiência seja única e inesquecível.



Os 55 anos da CONAMP se entrelaçam com a missão de Brasília: ser palco de debates que consolidam direitos, promovem o diálogo entre as instituições e fortalecem o Estado Democrático de Direito

II TORNEIO NACIONAL DE TÊNIS E BEACH TENNIS REFORÇA INTEGRAÇÃO ENTRE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em sua segunda edição, os torneios de tênis e beach tennis reafirmam o valor do esporte como instrumento de integração e consolidam-se como marcos no calendário do Ministério Público brasileiro

A CONAMP, em parceria com a Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (AMPERN), promoveu, nos dias 20 e 21 de setembro, o II Torneio Nacional de Tênis e Beach Tennis do Ministério Público, reunindo membros do MP de todo o país em dias de convivência, confraternização e espírito esportivo na cidade de Natal (RN).

A iniciativa, que já se consolida no calendário associativo, reforça a importância do esporte como elo de integração entre a classe. As disputas ocorreram em clima de amizade, mas com alto nível técnico, envolvendo diversas categorias nas duas modalidades.

Mais do que uma competição, o torneio simbolizou o fortalecimento dos laços associativos e o espírito de união. Em destaque, o entusiasmo dos participantes e a relevância da iniciativa, que integra a agenda anual de eventos voltados à convivência e à valorização da classe.

O sucesso da segunda edição reforça o compromisso das associações em promover espaços de integração, saúde e amizade, reconhecendo no esporte um importante canal de aproximação e fortalecimento institucional.



TORNEIO DE BEACH TÊNIS

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	ATLETAS	ASSOCIAÇÃO
FEMININO INICIANTE	Campeãs	- Camila Lummertz - Cristine Zottmann	AMP/RS
	Vice-campeãs	- Mylene Comploier - Flávia Travaglini Zulian	APMP/SP
	Terceiras colocadas	- Antonella da Cunha Paladino - Carolina de Angelis Prado	AGMP
FEMININO INTERMEDIÁRIO/ AVANÇADO	Campeãs	- Fernanda Luckmann Sarat - Lais Liane Resende	AMMP/MT
	Vice-campeãs	- Angela Caren Dal Pos - Camila Santos da Cunha	AMPRS
	Terceiras colocadas	- Constance Caroline A. A. Toseli - Paula Augusta M. Marques	APMP/SP
MASCULINO INICIANTE	Campeões	- Antonio Lisboa - João Viana dos Passos Neto - Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco	AMPEM
	Vice-campeões	- Fabrício Secafen Mingati - Felipe Blos Orsi	ASMMP
	Terceiros colocados	- André Buonora - Heleno Nunes Filho	AMPERJ
MASCULINO INTERMEDIÁRIO AVANÇADO	Campeões	- Ailton Nunes Melo Filho - Ernani Neves Rezende	APMP/PB
	Vice-campeões	- Eduardo de Araujo Portes Guedes - Gilberto Carlos Altheman Junior	ASMMP
	Terceiros colocados	- Antonio Metzger Kepes - Sérgio Hianne Harris	AMPRS
MISTA INICIANTE	Campeões	- Aline Silva Albuquerque - Antonio Lisboa de Castro Viana Júnior	AMPEM
	Vice-campeões	- Camila Lumertz - Flávio Duarte	AMPRS
	Terceiros colocados	- Christine Zottmann - Luis Fernando Copetti Leite	AMPRS
MISTA INTERMEDIÁRIA/ AVANÇADA	Campeões	- Camila Santos da Cunha - Sérgio Hianne Harris	AMPRS
	Vice-campeões	- Talita Zoccolaro Papa - Eduardo de Araujo Portes Guedes	ASMMP
	Terceiros colocados	- Constance Toselli - Bruno Marinho - Stephanie Okuma - Daniel Zulian	APMP/SP APMP/SP

TORNEIO DE TÊNIS

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	ATLETAS	ASSOCIAÇÃO
FEMININO	Campeã	- Stephanie Okuma	APMP/SP
	Vice-campeã	- Daniela Lemos Salge	AGMP
	Terceiras colocadas	- Aline Holtz Ambar - Daniella Costa da Silva	APMP/SP ASMMP
MASCULINO INICIANTE ATÉ 50 ANOS INCOMPLETOS	Campeão	- Manoel Edi de A. Júnior	AMPAP
	Vice-campeão	- Leandro Koiti Murata	AGMP
	Terceiros colocados	- Aureliano Rebouças Júnior - Eduardo de Araujo Portes Guedes	ACMP ASMMP
MASCULINO INTERMEDIÁRIO/ AVANÇADO	Campeão	- Luis Felipe Reis de Castro	AMPEB
	Vice-campeão	- Fábio Langa Dias	AESMP
	Terceiros colocados	- Alexandre Flávio M. Monteiro - Gilberto Carlos Altheman Junior	AMPAP AMPAP
MASCULINO INICIANTE A PARTIR DE 50 ANOS COMPLETOS	Campeão	- Julio Sergio Abbud	APMP/SP
	Vice-campeão	- Tarcísio José Sousa Bonfim	AMPÊM
	Terceiro colocado	=====	=====



CHAPA ÚNICA “SEGUINDO COM TRABALHO & INTEGRAÇÃO” É ELEITA PARA A DIRETORIA DA CONAMP, BIÊNIO 2026-2028

A candidatura única marca a continuidade do projeto de integração e fortalecimento do Ministério Público brasileiro

No dia 29 de outubro de 2025, o Conselho Deliberativo da CONAMP realizou eleição para a Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2026-2028. A chapa “CONAMP – Seguindo com Trabalho & Integração”, única inscrita, foi eleita.

Tarcísio José Sousa Bonfim, promotor de Justiça do Maranhão, foi reconduzido à presidência da entidade.

A eleição em chapa única expressa consenso em torno da importância de preservar conquistas, enfrentar desafios contemporâneos e garantir um Ministério Público forte, independente e comprometido com a democracia.

A chapa defende a continuidade de uma gestão voltada à valorização da carreira, à integração nacional dos membros e à firme defesa das prerrogativas do Ministério Público. O objetivo é manter a atuação da entidade como referência na proteção da autonomia institucional, no fortalecimento dos instrumentos de defesa das vítimas e de combate ao crime organizado; e na adaptação institucional a novos cenários sociais e tecnológicos.

Entre as prioridades estão: assegurar melhores condições de trabalho, valorizar ativos, aposentados e pensionistas, ampliar o diálogo com a sociedade e com os Poderes constituídos e reforçar a unidade da classe em todo o país.

CONFIRA A ÍNTEGRA DA COMPOSIÇÃO DA CHAPA “CONAMP – SEGUINDO COM TRABALHO & INTEGRAÇÃO”

DIRETORIA

Presidente: Tarcísio José Sousa Bonfim (MP/MA)

1º Vice-Presidente: Pedro Ivo de Sousa (MP/ES)

2ª Vice-Presidente: Larissa Rodrigues Amaral (MP/MG)

Secretário-Geral: Alessandro Samartin de Gouveia (MP/AM)

Diretor Financeiro: Paulo Penteado Teixeira Junior (MP/SP)

CONSELHO FISCAL

Presidente: Mauro Benedito Pouso Curvo (MP/MT)

Vice-Presidente: Everson Antonio Pini (MP/RO)

Secretário: Alexandre Estefani (MP/SC)

Membro: Helena Martins Gomes (MP/PE)

Membro: Nelson Lacava (MPM)

DIRETORIAS REGIONAIS

Centro-Oeste: Fabrício Secafen Mingati

Nordeste: Clayton Barreto de Oliveira

Norte: Juliana Maximiano Hoff

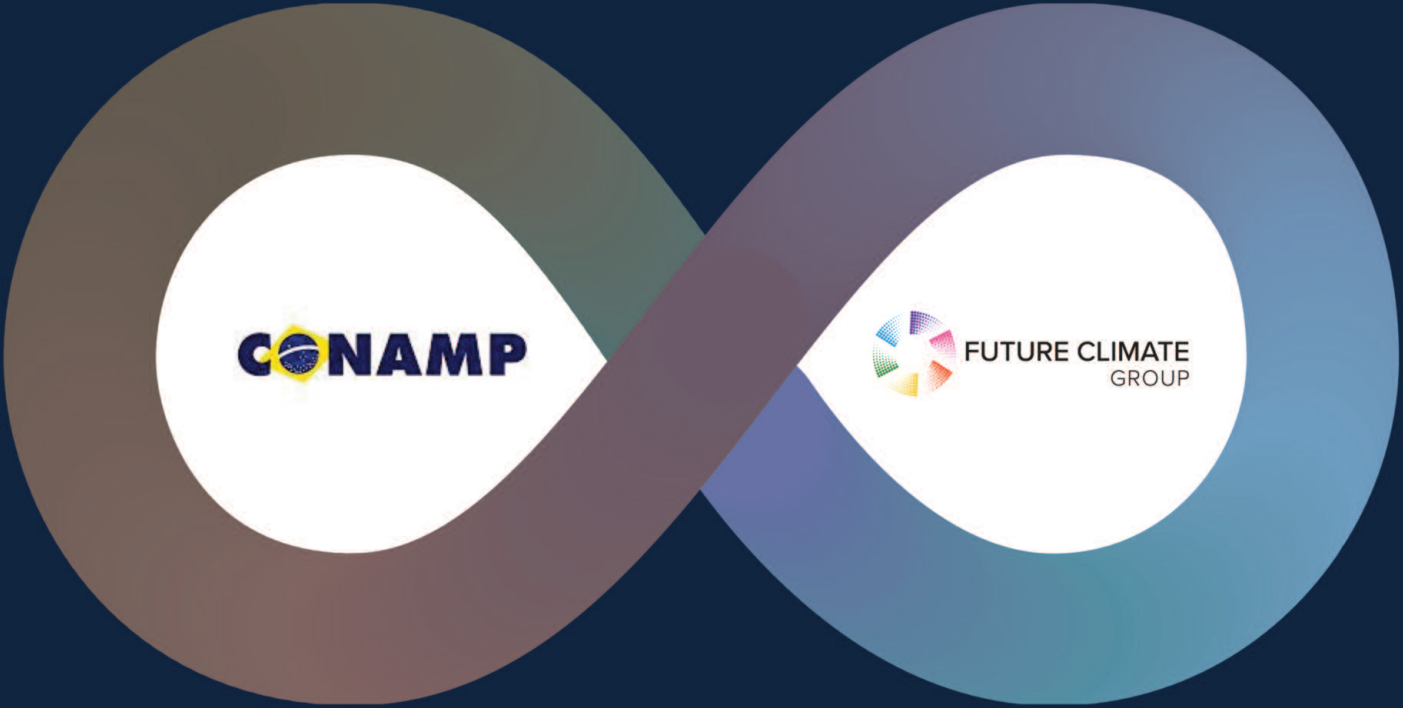
Sudeste: Cláudio Henrique Cruz Viana

Sul: Fernando Andrade



COMPENSAR EMISSÕES É LEI E FAZ BEM PARA O PLANETA.

A #FutureClimate apoia tribunais na implementação da Justiça Carbono Zero.



CONAMP

 **FUTURE CLIMATE
GROUP**

- Alta integridade
- Parceira estratégica de organizações públicas e privadas na jornada climática
- Compensação com créditos de carbono de projetos nacionais de reflorestamento, conservação e energia renovável
- Melhor time técnico do Brasil

**Conheça nossos projetos e
soluções, entre em contato e
faça a sua compensação
conosco.**



**FUTURE CLIMATE
GROUP**

Créditos de carbono de alta integridade
para a compensação das emissões em
conformidade com a Resolução
594/2024 do CNJ.





Secretaria
de Turismo



Apresenta

XXVI CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11 a 14 de novembro de 2025 • Brasília • DF



REALIZAÇÃO



Secretaria
de Turismo



APOIO INSTITUCIONAL



PARCERIA ESTRATÉGICA



FUTURE CLIMATE
GROUP



PATROCÍNIO

